



Promoção

Fundo Premiado*

Regulamento

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

O Banco do Brasil S.A., por meio da Diretoria de Clientes Pessoa Física, localizada no SBS, Quadra 1 Bloco A Lote 31 – Ed. Sede I, 09º andar – em Brasília – DF, é o realizador da “Promoção Fundo Premiado”, com DISTRIBUIÇÃO GRATUITA de prêmios aos cotistas Pessoas Física ou Jurídica do Fundo de Investimento BB Renda Fixa LP 100. As condições da Promoção estão descritas neste Regulamento.

REGRAS DA PROMOÇÃO

I. PRAZO DA PROMOÇÃO

O prazo desta promoção é de 01.09.2011 a 31.08.2012.

II. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA PROMOÇÃO

A Promoção possui abrangência no âmbito nacional.

III. PARTICIPAÇÃO

1. Participam desta promoção, denominada para este fim “Promoção Fundo Premiado”, Pessoas Física ou Jurídica, primeiras titulares de conta corrente, cotistas do Fundo de Investimento BB Renda Fixa LP 100.
2. Os clientes participantes receberão “números da sorte” para concorrer na promoção, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) para os sorteios mensais: 1 (um) número para cada R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) de saldo médio mensal aplicado no Fundo BB Renda Fixa LP 100 no mês anterior à data do sorteio;
 - b) para o sorteio trimestral: 1 (um) número para cada R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) de saldo médio trimestral aplicado no Fundo BB Renda Fixa LP 100 no trimestre anterior à data do sorteio e ter participado em pelo menos dois sorteios mensais no trimestre anterior.
3. A apuração do saldo médio mensal, de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), será obtida por meio da soma dos saldos diários do cliente aplicados no Fundo BB Renda Fixa LP 100 no mês anterior à data do sorteio, após o fechamento de cada dia (2ª a 6ª, exceto feriados nacionais), dividido pelo número de dias úteis daquele mês.
4. A apuração do saldo médio trimestral, de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), será obtida por meio da soma dos saldos diários do cliente aplicados no Fundo BB Renda Fixa LP 100 no trimestre anterior à data do sorteio, após o fechamento de cada dia (2ª a 6ª, exceto feriados nacionais), dividido pelo número de dias úteis daquele trimestre.
5. Estarão excluídos do sorteio mensal os participantes que no período da promoção não atingirem o saldo médio mensal mínimo de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) no mês anterior ao sorteio. Também serão excluídos do sorteio trimestral os participantes que no período da promoção não atingirem o saldo médio trimestral mínimo de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) no trimestre anterior ao sorteio e, cumulativamente, não tiverem participado de pelo menos dois sorteios mensais.



Promoção

Fundo Premiado*

Regulamento

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

6. No caso de o cotista do fundo ser primeiro titular em mais de uma conta corrente no Banco do Brasil que tenha aplicação no Fundo BB Renda Fixa LP 100, será considerada a soma dos saldos em cada conta para apuração do saldo médio mensal e trimestral, do mês e trimestre anteriores à realização do sorteio.
7. A participação na presente promoção não impede o titular de participar de qualquer outro evento oferecido pelo Banco do Brasil.
8. Não poderá participar desta promoção o cliente que, no período da promoção, encontrar-se em uma das situações listadas abaixo:
 - 8.1. Exercer o cargo de Presidente, Vice-presidente ou Diretor do Banco do Brasil;
 - 8.2. Ser funcionário do Banco do Brasil ou prestador de serviço, vinculado a uma das dependências abaixo, que esteja diretamente envolvido com a presente promoção:
 - Diretoria de Segurança, Previdência e Capitalização;
 - Diretoria de Clientes Pessoa Física;
 - Diretoria de Tecnologia;
 - Diretoria de Marketing e Comunicação.
 - 8.3. Ser funcionário ou prestador de serviço da empresa de publicidade responsável pela promoção;
 - 8.4. Exercer o cargo de Presidente, Diretor ou ser funcionário da Brasilcap Capitalização S.A..
9. Durante o período da promoção o cliente, cotista do Fundo BB Renda Fixa LP 100, poderá verificar sua situação de participante da promoção por meio do “Extrato de Promoções”, opção disponível nos Terminais de Autoatendimento e no Portal do Banco do Brasil na Internet (bb.com.br).
10. O representante autorizado do cliente Pessoa Jurídica poderá consultar sua condição de participante da promoção por meio de sua agência de relacionamento.
11. Os “números da sorte” poderão ser consultados no “Extrato de Promoções”, disponível nos Terminais de Autoatendimento, Internet (bb.com.br), ou por meio da Central de Atendimento BB (Capitais e regiões metropolitanas 4004-0001, demais localidades 0800 729 0001 e Deficientes Auditivos 0800 729 0088), em até 2 (dois) dias antes do respectivo sorteio.
12. A distribuição dos “números da sorte” está limitada ao estoque.



Promoção

Fundo Premiado*

Regulamento

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

IV. PRÊMIOS

1. Serão distribuídos, durante esta promoção, líquidos de imposto de renda, conforme legislação vigente, os prêmios listados abaixo:

Modalidades de Sorteios	Data	Prêmio
Mensal	15/10/2011	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 * (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 * (vinte e cinco mil reais)
	19/11/2011	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 * (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 * (vinte e cinco mil reais)
	17/12/2011	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 * (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 * (vinte e cinco mil reais)
Trimestral	17/12/2011	1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 100.000,00 * (cem mil reais)
Mensal	21/01/2012	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 * (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 * (vinte e cinco mil reais)
	18/02/2012	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 * (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 * (vinte e cinco mil reais)
	17/03/2012	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 * (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 * (vinte e cinco mil reais)



Promoção

Fundo Premiado*

Regulamento

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

Trimestral	17/03/2012	1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 100.000,00 * (cem mil reais)
Mensal	14/04/2012	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 * (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 * (vinte e cinco mil reais)
	19/05/2012	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 * (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 * (vinte e cinco mil reais)
	16/06/2012	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 * (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 * (vinte e cinco mil reais)
Trimestral	16/06/2012	1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 100.000,00 * (cem mil reais)
Mensal	21/07/2012	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 * (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 * (vinte e cinco mil reais)
	18/08/2012	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 * (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 * (vinte e cinco mil reais)
	15/09/2012	30 (trinta) prêmios, em dinheiro, no valor de R\$ 1.500,00 * (um mil e quinhentos reais) e 1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 25.000,00 * (vinte e cinco mil reais)
Trimestral	15/09/2012	1 (um) prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 100.000,00 * (cem mil reais)

* Valores Líquidos de IR (Imposto de Renda), conforme legislação vigente.

- 2. Na eventualidade do participante contemplado ser menor de 16 (dezesesseis) anos, deverá ser representado por seu responsável legal e, na hipótese de ser maior de 16 (dezesesseis) anos e menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser assistido por seu responsável legal, para efeito de recebimento do prêmio em nome do menor, devendo para tanto comprovar essa condição.**



Promoção

Fundo Premiado*

Regulamento

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

- Os participantes contemplados, caso desejem, para recebimento do prêmio, poderão se fazer representar mediante a apresentação de instrumento público de mandato com poderes específicos, com firmas reconhecidas.
- O participante contemplado que não reclamar seu prêmio em até 05 (cinco) anos após a data de apuração do sorteio perderá o direito ao mesmo, conforme previsto na Legislação Civil. Os prêmios são pessoais e intransferíveis.**
- Na hipótese de falecimento do participante contemplado, o prêmio será entregue ao representante legal do espólio (inventariante), na forma da Legislação Civil.
- Os participantes contemplados serão comunicados pelos Terminais de Autoatendimento do Banco do Brasil e a lista dos ganhadores será divulgada no portal bb.com.br/fundopremiado, em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data do sorteio.

V. PERÍODO DA PROMOÇÃO

- A presente promoção será realizada de acordo com as datas indicadas a seguir:

Saldos médios mensais apurados no período de	Divulgação dos “números da sorte” no Extrato de Promoções	Datas dos Sorteios
01/09/2011 a 30/09/2011	até 13/10/2011	15/10/2011
01/10/2011 a 31/10/2011	até 17/11/2011	19/11/2011
01/11/2011 a 30/11/2011	até 15/12/2011	17/12/2011
01/12/2011 a 31/12/2011	até 19/01/2012	21/01/2012
01/01/2012 a 31/01/2012	até 16/02/2012	18/02/2012
01/02/2012 a 29/02/2012	até 15/03/2012	17/03/2012
01/03/2012 a 31/03/2012	até 12/04/2012	14/04/2012
01/04/2012 a 30/04/2012	até 17/05/2012	19/05/2012
01/05/2012 a 31/05/2012	até 14/06/2012	16/06/2012
01/06/2012 a 30/06/2012	até 19/07/2012	21/07/2012
01/07/2012 a 31/07/2012	até 16/08/2012	18/08/2012
01/08/2012 a 31/08/2012	até 13/09/2012	15/09/2012
Saldos médios trimestrais apurados	Divulgação dos “números da sorte” no	Data do Sorteio



Promoção

Fundo Premiado*

Regulamento

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

no período de	Extrato de Promoções	
01/09/2011 a 30/11/2011	até 15/12/2011	17/12/2011
01/12/2011 a 29/02/2012	até 13/03/2012	17/03/2012
01/03/2012 a 31/05/2012	até 14/06/2012	16/06/2012
01/06/2012 a 31/08/2012	até 13/09/2012	15/09/2012

VI. PROCESSO DA PROMOÇÃO

1. A conversão do saldo médio mensal e trimestral em “números da sorte” irá considerar cada período da promoção isoladamente, tendo como referência as datas de processamento das aplicações no sistema do Banco do Brasil.
2. Os “números da sorte” gerados para os sorteios mensais concorrerão apenas para o sorteio referente àquele mês, não sendo acumulados para o sorteio mensal seguinte.
3. Para cada um dos sorteios, mensais e trimestral, serão atribuídos novos “números da sorte”, distribuídos aleatoriamente e de uma única vez, em uma série de 5.000.000 (cinco milhões) de números. Cada série iniciará no número 0.000.000 e terminará no número 4.999.999. O “número da sorte” será formado por uma sequência de 7 (sete) números.
 - 3.1. Os sorteios serão realizados com base na extração da Loteria Federal do Brasil.
 - 3.2. **Caso o sorteio do concurso da Loteria Federal do Brasil não se realize na data prevista, nem na imediata que a substitua, será considerada, para fins do sorteio previsto nestas Condições Gerais, a primeira extração subsequente realizada pela Caixa Econômica Federal.**
 - 3.3. **Se a Caixa Econômica Federal não realizar as extrações substitutas da Loteria Federal do Brasil, suspender definitivamente a sua realização, modificar os referidos sorteios de forma que não mais coincidam com as premissas fixadas neste Regulamento, ou se houver qualquer impedimento à vinculação da Loteria Federal do Brasil aos sorteios previstos nesta Promoção, a Brasilcap Capitalização S.A., emissora e administradora dos Títulos de Capitalização, os promoverá, no prazo de até 90 dias, através de meios próprios, em local de livre acesso ao público, sob fiscalização de auditoria independente e com base nos mesmos critérios estipulados neste Regulamento, dando ampla e prévia divulgação do fato através dos principais meios de comunicação. Concorrerão aos sorteios previstos neste Regulamento todos os títulos em vigor na data em que o sorteio correspondente deveria ter sido realizado.**



Promoção

Fundo Premiado*

Regulamento

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

4. Apuração:

4.1. Os sorteios serão realizados pelas extrações da Loteria Federal do Brasil, de acordo com cada período de participação, conforme disposto no item 1 da cláusula V acima.

4.2. Sorteios mensais:

4.2.1. 1 (um) prêmio mensal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), líquido de imposto de renda, conforme legislação vigente, cujo “número da sorte” distribuído coincida com a combinação descrita a seguir:

4.2.1.1. algarismo “0” (zero), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 0 ou 5, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou

4.2.1.2. algarismo “1” (um), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 1 ou 6, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou

4.2.1.3. algarismo “2” (dois), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 2 ou 7, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou

4.2.1.4. algarismo “3” (três), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 3 ou 8, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou



Promoção

Fundo Premiado*

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

Regulamento

4.2.1.5. algarismo “4” (quatro), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 4 ou 9, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1

A combinação contemplada neste exemplo é: 2.281.445

4.2.2. 5 (cinco) prêmios no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), líquidos de imposto de renda, conforme legislação vigente, cujos “números da sorte” distribuídos coincidam com as combinações descritas a seguir:

4.2.2.1. penúltimo algarismo do 1º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil, seguido pela coluna composta pelo último algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1

As combinações contempladas neste exemplo são: 0.836.171, 1.836.171, 2.836.171, 3.836.171 e 4.836.171.



Promoção

Fundo Premiado*

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

Regulamento

4.2.3. 5 (cinco) prêmios no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), líquidos de imposto de renda, conforme legislação vigente, cujos “números da sorte” distribuídos coincidam com as combinações descritas a seguir:

4.2.3.1.coluna composta pelo último algarismo do 1º ao 5º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil lidos verticalmente de baixo para cima, seguido pelo penúltimo algarismo do 1º prêmio, da mesma extração.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1



As combinações contempladas neste exemplo são: 0.171.638, 1.171.638, 2.171.638, 3.171.638 e 4.171.638.

4.2.4. 5 (cinco) prêmios no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), líquidos de imposto de renda, conforme legislação vigente, cujos “números da sorte” distribuídos coincidam com as combinações descritas a seguir:

4.2.4.1. penúltimo algarismo do 5º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil, seguido pela coluna composta pelo antepenúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de baixo para cima.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1



As combinações contempladas neste exemplo são: 0.598.772, 1.598.772, 2.598.772, 3.598.772 e 4.598.772.



Promoção

Fundo Premiado*

Regulamento

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

4.2.5. 5 (cinco) prêmios no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), líquidos de imposto de renda, conforme legislação vigente, cujos “números da sorte” distribuídos coincidam com as combinações descritas a seguir:

4.2.5.1. coluna composta pelo antepenúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil lidos verticalmente de cima para baixo, seguido pelo penúltimo algarismo do 5º prêmio, da mesma extração.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1



As combinações contempladas neste exemplo são: 0.277.895, 1.277.895, 2.277.895, 3.277.895 e 4.277.895.

4.2.6. 5 (cinco) prêmios no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), líquidos de imposto de renda, conforme legislação vigente, cujos “números da sorte” distribuídos coincidam com as combinações descritas a seguir:

4.2.6.1. último algarismo do 1º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil, seguido pelo coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmios, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1



As combinações contempladas neste exemplo são: 0.381.445, 1.381.445, 2.381.445, 3.381.445 e 4.381.445.



Promoção

Fundo Premiado*

Regulamento

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

4.2.7. 5 (cinco) prêmios no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), líquidos de imposto de renda, conforme legislação vigente, cujos “números da sorte” distribuídos coincidam com as combinações descritas a seguir:

4.2.7.1. coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmios da extração da Loteria Federal do Brasil lidos verticalmente de baixo para cima, seguido pelo último algarismo do 1º prêmio, da mesma extração.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil



1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1

As combinações contempladas neste exemplo são: 0.544.183, 1.544.183, 2.544.183, 3.544.183 e 4.544.183.

4.3. Sorteio trimestral:

4.3.1. 1 (um) prêmio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), líquido de imposto de renda, conforme legislação vigente, cujo “número da sorte” distribuído coincida com a combinação descrita a seguir:

4.3.1.1. algarismo “0” (zero), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 0 ou 5, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou

4.3.1.2. algarismo “1” (um), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 1 ou 6, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou



Promoção

Fundo Premiado*

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

Regulamento

- 4.3.1.3. algarismo “2” (dois), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 2 ou 7, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou
- 4.3.1.4. algarismo “3” (três), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 3 ou 8, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo; ou
- 4.3.1.5. algarismo “4” (quatro), se o antepenúltimo algarismo do resultado do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil for igual a 4 ou 9, seguido pelo antepenúltimo algarismo do 1º prêmio e da coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio, da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplo de apuração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	6	5	.	2	8	3
2º Prêmio	2	4	.	7	1	6
3º Prêmio	8	3	.	7	4	1
4º Prêmio	5	3	.	8	4	7
5º Prêmio	2	8	.	9	5	1

A combinação contemplada neste exemplo é: 2.281.445

5. Caso o número sorteado não tenha sido distribuído, será contemplado o próximo número superior distribuído, ou, no caso de não distribuição do número superior, será contemplado o próximo número inferior distribuído.

Exemplo: o número 4.160.543 não foi distribuído. Será contemplado um número superior, 4.160.544; na sua falta, o inferior 4.160.542; e assim sucessivamente 4.160.545, 4.160.541 etc, até a identificação de um número que tenha sido distribuído.

VII. DESISTÊNCIA DA PROMOÇÃO

1. Caso o **PARTICIPANTE** não concorde com o teor deste Regulamento ou não queira participar da promoção poderá desistir de sua participação por meio de correspondência protocolada em sua agência de relacionamento até 10 (dez) dias úteis antes do final do período de apuração do saldo médio de cada sorteio.



Promoção

Fundo Premiado*

Regulamento

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

2. A participação na promoção, sem que o **PARTICIPANTE** desista nos termos do item anterior, implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

VIII. DA CESSÃO DE DIREITOS A PARTICIPAÇÃO EM SORTEIOS DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO.

1. O Banco do Brasil será o proprietário de Títulos de Capitalização, Modalidade Incentivo, emitidos pela Brasilcap Capitalização S.A., CNPJ 15.138.043/0001-05, e aprovados pela SUSEP através dos processos n.ºs 15414.003067/2011-72 e 15414.003066/2011-28, objeto da presente promoção. Tais Títulos de Capitalização darão direito ao Banco do Brasil a concorrer a sorteios de valores em dinheiro, direito esse que é cedido, apenas na parte relativa ao valor do prêmio em referência, ao participante, de acordo com as regras dispostas neste Regulamento.

“A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.”

2. **Para tanto, na qualidade de titular dos Títulos de Capitalização, o Banco do Brasil se compromete a CEDER e TRANSFERIR ao Participante o direito relativo à participação no sorteio com seu respectivo valor de premiação, caso contemplado.**
3. O Banco do Brasil permanece como exclusivo titular dos demais direitos, ações e obrigações sobre os Títulos de Capitalização objeto da presente cessão.
4. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções comerciais autorizadas deverão ser, primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores, e em persistindo, deverão ser submetidas ao órgão autorizador e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
5. Ao participante contemplado compete o encargo referente ao Imposto de Renda, a alíquota de 30%, sobre o valor total do prêmio.

IX. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

1. Os resultados estarão disponíveis na Central de Atendimento BB (Capitais 4004-0001 e demais localidades 0800 729 0001), no portal bb.com.br/fundopremiado e nas agências do Banco, em até 15 (quinze) dias úteis após cada sorteio.
2. O valor do prêmio, líquido de impostos, será disponibilizado ao contemplado pela Brasilcap Capitalização S.A. até o 15º (décimo quinto) dia útil após a data de realização do sorteio, por meio de crédito na conta corrente de titularidade do participante. Caso o mesmo possua conta em mais de uma agência, o crédito ocorrerá na agência detentora do seu cadastro. Na hipótese do contemplado não possuir conta corrente no Banco do Brasil, o pagamento será disponibilizado em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional, para clientes



Promoção

Fundo Premiado*

Regulamento

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

pessoa física, com apresentação obrigatória das cópias da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência, conforme legislação vigente, e para clientes pessoa jurídica cópias do cartão de CNPJ, contrato social e documentos societários comprobatórios do endereço da matriz.

3. É condição para recebimento do prêmio, o participante estar com CPF/CNPJ regular junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização para cumprimento da legislação vigente.
4. **O Banco do Brasil se obriga a identificar todos os consumidores ganhadores de sorteios.**
5. **Para fins de comunicação com o contemplado, caso seja necessária, é responsabilidade do cliente manter seu endereço e demais dados cadastrais atualizados junto ao Banco do Brasil.**

X DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A promoção será divulgada no Portal do Banco do Brasil na Internet (bb.com.br/fundopremiado), Central de Atendimento BB, agências do Banco do Brasil e Terminais de Autoatendimento.
2. **O Banco do Brasil se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade nacional, bem como utilizar, mediante expressa autorização, suas imagens e sons de vozes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data do sorteio, sem que isso implique qualquer direito à remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus ao Banco.**
3. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.
4. Em caso de fraude comprovada na Promoção, os Participantes envolvidos serão excluídos automaticamente, podendo, ainda, responder na esfera cível e criminal pelos danos ocasionados.
5. O Banco do Brasil, desde que devidamente comprovado, se reserva no direito de desqualificar o Participante cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a Promoção ou violando os termos impostos no respectivo regulamento.

BANCO DO BRASIL S.A.
Brasília (DF), 01/09/2011.
Processos SUSEP 15414.003067/2011-72 e 15414.003066/2011-28



Promoção

Fundo Premiado*

Você faz um investimento pequeno todo mês.
E pode ganhar um prêmio **bem grandão**.

Regulamento

O BANCO coloca à disposição do(s) clientes(s), os seguintes telefones:
Central de Atendimento - 4004.0001* ou 0800.729.0001;
Serviço de Atendimento ao Consumidor (informação, dúvida, sugestão, elogio, reclamação, suspensão ou cancelamento) - 0800.729.0722;
Para Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800.729.0088;
Ouvidoria BB (demandas não solucionadas no atendimento habitual) - 0800.729.5678.
* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.



- *Fundos de Investimento não contam com a garantia do Administrador de Fundos, do Gestor de Carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do FGC - Fundo Garantidor de Crédito.*
- *A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.*
- *Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento dos Fundos de Investimento.*
- *Para avaliação da performance do fundo de investimento é recomendável uma análise do período de, no mínimo, 12 meses.*